



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores municipais na XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, a ser realizada presencialmente no período de 09 a 13 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Considerando que o objeto consiste na participação de servidores em capacitação específica promovida por empresa especializada, cuja programação é exclusiva, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de capacitação destinada aos servidores municipais, promovendo atualização, o aperfeiçoamento e a geração de conhecimentos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Demonstrativos Fiscais e demais assuntos relacionados à gestão dos Estados e Municípios.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar:

- Inscrição de 03 (três) participantes no XXXV SECOFEM;
- Participação presencial no evento;
- Carga horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas;
- Acesso à programação oficial do evento;
- Participação nas palestras, oficinas e módulos disponibilizados;
- Emissão de certificado, observados os critérios de frequência estabelecidos no edital;
- Realização do evento no período de 09 a 13 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

5. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado: R\$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais)

6. Programação Orçamentária

Órgão: SEMPLACAF

Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0001.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 53

Nova União/RO, 08 de outubro de 2026.

DAYANA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal – SEMPLACAF

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA SILVA TEIXEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 09/10/2026 às 10:09, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **392008** e o código verificador **192A8CED**.

Referência: [Processo nº 2-1158/2026](#).

Docto ID: 392008 v1